

## RESOLUÇÃO Nº 039/2013

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2013

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 024/13, da Comissão de Assuntos Internos, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CXLV 145ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 14 de outubro de 2013, **RESOLVE APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2013.**

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

**Joinville, 14 de outubro de 2013.**

Valmor João Machado  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Armando Dias Pereira Junior  
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler  
Prefeito